



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

APOSTILAMENTO

AUTOS SEI nº: 23.0.000012374-9

ASSUNTO: Reajuste 2023. Contrato TRE/GO n.º 24/2020

INTERESSADA: BRFIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO TRE/GO Nº 24/2020

(SEI Nº. 23.0.000012374-9)

Com fulcro no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, **AUTORIZO** o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato TRE-GO nº **24/2020**, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, e a **BRFIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.972.002/0001-16, com sede na Rua Comendador Azevedo, nº. 140, - 2º andar, Bairro Floresta, cidade de Porto Alegre-RS, CEP 90.220-150 - Porto Alegre-RS, telefone: (61) 3033.9475, (61) 98175.1031, e-mail: licitacao@br.digital.com.br, com o fim de **REAJUSTAR** os valores contratados, com base na variação do **ÍNDICE DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - IST**, ocorrida entre de fevereiro de 2022 e janeiro de 2023, apurada em 4,4867231%, nos termos dos artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, ambos da Lei nº 8.666/1993 c/c artigo 2º, § 3º, e artigo 3º, § 1º, ambos da Lei nº 10.192/2001, bem como artigo 12 do Decreto n.º 9.507/2018 e Instrução Normativa SG/MPDG nº 05, de 25 de maio de 2017, observando-se os seguintes termos:

1. Em razão da aplicação do Índice Percentual constante do cálculo apresentado (doc. n.º 0689320), acostado aos presentes autos SEI-23.0.000012374-9, os valores unitários da contratação passam a ser os descritos no quadro abaixo, com efeitos financeiros a partir de 10/02/2023:

Município: Goiânia			Valores vigentes		Valores Reajustados (A partir de 10/02/2023)	
Item	Descrição	Quant.	Valor Mensal Unitário	Valor MENSAL	Valor Mensal Unitário	Valor MENSAL Total

			(vigente)	Total (vigente)	(reajustado)	(reajustado)
1	link de internet dedicada (alta velocidade) de 1 Gbps para as localidades do grupo A	06	R\$ 1.213,36	R\$ 7.280,16	R\$ 1.267,80	R\$ 7.606,81
2	link de internet dedicada (alta velocidade) de 500 Mbps para as localidades do grupo A	02	R\$ 1.125,79	R\$ 2.251,59	R\$ 1.176,31	R\$ 2.352,61
5	link de internet dedicada (acesso) de 50 Mbps para as localidades do grupo C	15	R\$ 1.250,89	R\$ 18.763,29	R\$ 1.307,01	R\$ 19.605,15
6	link de internet dedicada (acesso) de 20 Mbps para as localidades do Grupo C	15	R\$ 1.000,70	R\$ 15.010,53	R\$ 1.045,60	R\$ 15.684,01
7	link de internet dedicada (acesso) de 20 Mbps para as localidades do Grupo D	30	R\$ 1.000,70	R\$ 30.021,06	R\$ 1.045,60	R\$ 31.368,02
9	link de internet dedicada (acesso) de 20 Mbps para as localidades do Grupo E	31	R\$ 1.250,89	R\$ 38.777,47	R\$ 1.307,01	R\$ 40.517,30
11	link de internet dedicada (acesso) de 10 Mbps para as localidades do Grupo F	15	R\$ 562,90	R\$ 8.443,54	R\$ 588,16	R\$ 8.822,38

2. Em decorrência do presente reajuste, o valor MENSAL total estimado da contratação passa a ser o descrito no quadro abaixo, com observâncias às datas especificadas:

VALOR ESTIMADO MENSAL VIGENTE	VALOR MENSAL REAJUSTADO (A partir de 10/02/2023)
R\$ 120.547,64	R\$ 125.956,28

3. O presente reajuste tem o valor total de **R\$ 157.141,21 (cento e cinquenta e sete mil, cento e quarenta e um reais e vinte e um centavos)**, decorrente da elevação do valor estimado mensal em R\$ 5.408,64 (cinco mil, quatrocentos e oito reais e sessenta e quatro centavos), a partir de 10/02/2023.

4. Em consequência do presente reajuste, o valor total da contratação, durante o período de vigência referenciado na planilha (25/12/2022 a 24/06/2025), passa a ser o seguinte:

VALOR TOTAL VIGENTE (30 MESES)	VALOR TOTAL REAJUSTADO (30 MESES)
R\$ 3.616.429,20	R\$ 3.773.570,43

5. As despesas com a execução da presente apostila correrão, no presente exercício, por conta do Programa de Trabalho 02.122.0570.20GP.0052 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral – no Estado de Goiás Plano Interno: TIC COMRED, UGR: 70131, PTRES: 167818, fonte 1000, natureza de despesa 339040, subitem 13, reservada pelo reforço ao Pré-empenho 2023PE000324 e Nota de Empenho 2023NE000112.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, na data registrada na assinatura digital.

WILSON GAMBOGE JÚNIOR

Diretor-Geral do TRE-GO



Documento assinado eletronicamente por **WILSON GAMBOGE JÚNIOR, DIRETOR-GERAL**, em 21/12/2023, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0695815** e o código CRC **B9473522**.